

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 11, DE 7 DE MARÇO DE 2016

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas competências, delegadas pela Portaria nº 1.182, de 15 de setembro de 2014, resolve:

1 - Retificar o Edital nº 05/2016, de 05/02/2016, publicado no DOU de 11/02/2016, seção 3, páginas 37 a 41, nos seguintes termos:

1.1. No item "3.6", alínea "d": onde se lê: "cópia simples do diploma de pós-graduação ou certificado, ou outra prova documental da titulação exigida"; leia-se: "cópia simples do diploma ou certificado de pós-graduação, ou outro documento que comprove que o candidato obterá o título e assim poderá apresentá-lo, ou apresentar documento equivalente a ele - que comprove o atendimento pelo candidato a todos os requisitos suficiente à obtenção do título - até o prazo mínimo previsto neste Edital, no item "14.5", para a data de investidura/posse".

1.2. No item "14", fica acrescido o item "14.5" com o seguinte teor:

"14.5- Para os fins de deferimento ou indeferimento das inscrições de candidatos (Portaria 1.329/2016 - PRORH, Art 4º, § 2º) as datas para o provimento dos cargos através da respectiva investidura/posse serão designadas pela PRORH, o que ocorrerá no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias a contar das datas da Primeira Prova de cada um dos Concursos abertos por esse Edital .

GESSILENE ZIGLER FOINE

EDITAL Nº 12, DE 7 DE MARÇO DE 2016

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas competências, delegadas pela Portaria nº 1.182, de 15 de setembro de 2014, resolve:

1 - Retificar o Edital nº 06/2016, de 05/02/2016, publicado no DOU de 11/02/2016, seção 3, páginas 41 a 45, nos seguintes termos:

1.1. No item "3.6", alínea "d": onde se lê: "cópia simples do diploma de pós-graduação ou certificado, ou outra prova documental da titulação exigida"; leia-se: "cópia simples do diploma ou certificado de pós-graduação, ou outro documento que comprove que o candidato obterá o título e assim poderá apresentá-lo, ou apresentar documento equivalente a ele - que comprove o atendimento pelo candidato a todos os requisitos suficiente à obtenção do título - até o prazo mínimo previsto neste Edital, no item "14.5", para a data de investidura/posse".

1.2. No item "14", fica acrescido o item "14.5" com o seguinte teor:

"14.5- Para os fins de deferimento ou indeferimento das inscrições de candidatos (Portaria 1.329/2016 - PRORH, Art 4º, § 2º) as datas para o provimento dos cargos através da respectiva investidura/posse serão designadas pela PRORH, o que ocorrerá no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias a contar das datas da Primeira Prova de cada um dos Concursos abertos por esse Edital .

GESSILENE ZIGLER FOINE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 153, DE 7 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Escola de Engenharia. DEPARTAMENTO: Engenharia de Produção. VAGA(S): 02 (duas). ÁREAS DE CONHECIMENTO: Área 1 = Arquiteturas Organizacionais e Engenharia das Organizações (uma vaga); Área 2 = Organização Industrial para Engenharia (OIE) e Gestão da Qualidade (uma vaga). TITULAÇÃO: Graduação em Engenharia de Produção. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: no primeiro dia útil após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae" e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s) a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 09:00 às 11:00, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "curriculum

vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Graduação será de R\$ 2.814,01 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo). Caso o candidato aprovado possua título de Especialista, a remuneração será de R\$ 3.184,73 (três mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos); título de Mestre, será de R\$ 3.799,70 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos) e título de Doutor, será de R\$ 5.143,41 (cinco mil, cento e quarenta e três reais e quatro centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAIS DE 7 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Nº 154

Unidade: Instituto de Ciências Exatas

Departamento: Química

Área de Conhecimento: Química Inorgânica/Química Geral

Edital nº: 104 de 11/02/2016, publicado no DOU em 12/02/2016

Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação:

1º lugar: Aline Almeida da Silva Oliveira

2º lugar: Camila Henriques Maia de Camargos

3º lugar: Bárbara Patrícia de Moraes

Data de Homologação Interna: 01/03/2016

Nº 155 - Unidade: Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Departamento: Fisioterapia

Área de Conhecimento I: Fisioterapia Aplicada às Disfunções Neurológicas e Ensino Clínico

Edital nº: 22 de 08/01/2016, publicado no DOU em 11/01/2016

Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação:

1º lugar: Aline Cristina de Souza

2º lugar: Mariana Asmar Alencar Colares

3º lugar: Lucas Rodrigues Nascimento

4º lugar: Raquel de Carvalho Lana Campelo

Data de Homologação Interna: 04/02/2016

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 156, DE 7 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Educação Básica e Profissional - Colégio

Técnico

Área de Conhecimento 2: Física

Edital nº: 24, de 08/01/2016, publicado no DOU em 11/01/2016

Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 horas

Classificação:

1º lugar: Arthur Schelb Filippini

2º lugar: Marcos Flávio de Oliveira Silva

3º lugar: Lígia Parreira de Souza

4º lugar: Nathalia Nazareth Junqueira Fonseca

5º lugar: Thiago Alonso Stephan Lacerda de Sousa

Data de Homologação Interna: 12/02/2016

JAIME ARTURO RAMÍREZ

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 153285

Número do Contrato: 62/2013. Nº Processo: 23072050786201391. DISPENSA Nº 90/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado : FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA -PESQUISA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original celebrado entre as partes em 30 de dezembro de 2013, passando tal instrumento a vigorar até 30 de dezembro de 2016. Fundamento Legal: Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, combinado com art. 1º, da Lei nº 8958/94. Vigência: 01/03/2016 a 30/12/2016. Data de Assinatura: 29/02/2016.

(SICON - 07/03/2016) 153285-15229-2016NE800019

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 3/2016

Nº Processo: 23520.002934/15-35. Contratantes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. CNPJ: 18.641.263/0001-45. DISTRITO DE IRRIGAÇÃO FORMOSO. CNPJ: 16.236.879/0001-05. Objeto: Proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados na UFOB, estágio na Instituição Concedente. Fund. Legal: 11.788/2008. Vigência: 02.03.2016 a 01.03.2018. Data de Assinatura: 02.03.2016.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 2/2016 - UASG 158717

Nº Processo: 235200032681571 . Objeto: Aquisição do software ARCGIS para Universidade Federal do Oeste da Bahia. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A Empresa Imagem Geosistemas e Comércio é a detentora exclusiva dos direitos do software ARCGIS. Declaração de Inexigibilidade em 17/12/2015. ADRIANA MIGLIORINI KIECKHOFFER, Pró-reitora. Ratificação em 04/03/2016. IRA-CEMA SANTOS VELOSO. Reitora Pro Tempore. Valor Global: R\$ 34.104,61. CNPJ CONTRATADA : 67.393.181/0001-34 IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA.

(SIDECE - 07/03/2016) 158717-26447-2016NE800027

EDITAL Nº 1/2016
CONCURSO LITERÁRIO

A UFOB torna público o Concurso literário em homenagem ao romancista santa-mariense Osório Alves de Castro, da Universidade Federal do Oeste da Bahia, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Abertura: 25/04/2016 às 08:00 horas de Brasília. Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br Tel.: (77) 3614-3524.

AIRAN AIRES ANDRADE
Gestor do Núcleo de Licitações

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2016 - UASG 153063

Nº Processo: 4400/2014-40 . Objeto: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO- Para equipamento audio-visual Total de Itens Licitados: 00063. Edital: 08/03/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Augusto Corrêa, 01 Cidade Universitária Prof. Silveira Neto Guamá - BELÉM - PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153063-05-6-2016. Entrega das Propostas: a partir de 08/03/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/03/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor

(SIDECE - 07/03/2016) 153063-15230-2016NE803649